

EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 68/2017.

Acrescente-se ao Anexo III – Programas de Governo – do Projeto de Lei n.º 68, de 2017, a funcional programática constante do Anexo Único desta emenda, recalculando-se o valor do programa, bem como da aludida funcional programática em caso de outras emendas.

Diminui-se em R\$ 86.993,92 o valor da ação 9999, referente à funcional programática n.º 02.04.01.99.999.9999.9999, constante do Programa 9999 Reserva de Contingência, do Anexo III – Quadro Analítico de Programas de Governo, do Projeto de Lei n.º 68, de 2017, sendo R\$ 21.748,48 em cada ano de vigência do Plano Plurianual, recalculando-se o valor do programa e da ação.

Unai, 4 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR CALINHOS DO DEMÓSTENES

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa incluir, no PPA de 2018-2021, funcional programática para destinação de recursos a entidades privadas atuantes na área de urbanismo.

Unai, 4 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR CALINHOS DO DEMÓSTENES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 68/2017

“Plano Plurianual 2010-2013

Anexo III – Quadro Analítico de Programas de Governo

Programa: 2750 – Transferência de Recursos

.....

Tipo	Ação	Funcional Programática	Produto (Unidade de Medida)	Meta Física / Meta Financeira				
				2018	2019	2020	2021	Total
...	...	...	...	...	...	...	...	...
0018	Transferência a entidades privadas	02.12.00.15.122.2750.0018	Não se aplica / (Em branco)	21.748,48	21.748,48	21.748,48	21.748,48	86.993,92

..... ”(NR)